

Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

Este termo de responsabilidade e confidencialidade é um aviso legal que descreve os limites inerentes ao uso dos resultados do Programa Rotas Rurais.

Termo de responsabilidade e confidencialidade referente aos resultados de geolocalização e atribuição de Endereço Rural Digital (ERD) das propriedades Rurais do Município de Caraguatatuba elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, executor do Projeto Rotas Rurais por meio do Programa "Cidadania no Campo - Rotas Rurais", Decreto Nº 65.183, de 17 de setembro de 2020. O ERD foi instituído como um endereçamento oficial de todo e qualquer imóvel em áreas rurais nos municípios paulistas pela Lei Nº 17.834, de 1º de Novembro de 2023. O projeto tem como objetivo oferecer, facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem em áreas rurais dos municípios paulistas.

Declaramos que:

O (A) Senhor (a): Claudia Cristina Alves Viana

CPF: 325.966.558-70 RG: 45.627.572-1

Natural de: Caraguatatuba UF: SP

Cargo: Técnico em Agropecuária

Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Endereço: rua Santos Dumont, 502, Centro, Caraguatatuba

Telefone: (12) 3897.2530 –(12) 99722.2464

E-mail: claudia.viana@caraguatatuba.sp.gov.br

Ficará responsável em receber e acessar o material desenvolvido pelo Projeto Rotas Rurais:

1. Relatório - formato PDF
2. Mapa - formato PDF
3. Arquivo geográfico de localização de propriedades - formato KML
4. Arquivo geográfico de localização de propriedades - formato SHP
5. Arquivo geográfico de roteamento de vias - formato SHP
6. Link de acesso ao sistema municipal com LOGIN e SENHA e o link com arquivo em formato planilha Google com a relação de propriedades identificadas com o ERD do município para o responsável legal. (o envio dos links será fornecido após envio deste termo preenchido e assinado para rotasrurais@sp.gov.br)

Por se tratar de informações que acessam dados de identificação de produtores rurais, o responsável acima indicado pela prefeitura terá a guarda e acesso as informações fornecidas, resguardadas pela Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 regulamentado pelos Decretos estaduais nº 58.052/2012, nº 61.559/2015 e nº 61.836/2016.

O responsável deve estar plenamente esclarecido e consciente que:

1. Não deve revelar e/ou compartilhar a senha de acesso ao (s) sistema (s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente no seu conhecimento e em segurança;
2. É de sua responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e informações contidas nos sistemas;
3. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional, divulgar dados obtidos dos sistemas de informação do Programa Rotas Rurais, aos quais tenha acesso, para outros servidores e não servidores envolvidos ou não nos trabalhos executados;
4. Deve informar de imediato pelo endereço eletrônico rotasrurais@sp.gov.br a alteração de responsável pelo acesso as informações para que um novo login e senha sejam disponibilizados. Cabe ressaltar que as responsabilidades legais sobre acessos indevidos recairão sobre o responsável acima indicado pela Prefeitura.

Sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.

A conduta do servidor, seja funcionário público ou não, está regulamentada no Estatuto do Funcionário Público, Decreto Estadual nº 60.428/2014 que Disciplina o Código de Ética da Administração Pública Estadual e art. 325 do Código Penal. Ações fora deste regulamento podem acarretar em sanções administrativas.

Caraguatatuba, 06 de março de 2025.

Claudia Cristina Alves Viana
Técnica em Agropecuária
Matrícula 13423
Representante Indicado

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito da Estância Balneária de
Caraguatatuba